

PORTARIA Nº 07/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular** a Portaria de Aposentadoria nº **03/2023** com vigência a partir de 01.08.2023, que concedeu o benefício a Sra. **Maria Janicelia dos Santos Cruz**, em razão da decisão do TCE no processo TC nº 2326427-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 23 de maio de 2025.


Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
Portaria nº17/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 07/2025, que anula o benefício de aposentadoria a **Sra. Maria Janicelia dos Santos Cruz** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 23 de maio de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente
Portaria nº17/2025